



PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL N. 006/2011/1 – UNEMAT CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA DEPARTAMENTO DE LETRAS

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **Departamento de Letras** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n.º. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no Campus Universitário de Alto Araguaia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e principalmente pela Instrução Normativa n.º 003 - DRN/PRAD, devidamente publicada no site www.unemat.br.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referida Instrução Normativa.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período das inscrições: **23/02/2011 a 01/03/2011.**

2.1.1. As inscrições serão realizadas no Departamento de Letras, no horário compreendido entre **14h e 17h.**

2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **01/03/2011 às 17h30min.**



- 2.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **02/03/2011 às 8h30min** (horário de Brasília).
- 2.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **02/03/2011 às 16h** (horário de Brasília).
- 2.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **02/03/2011 às 08h** (horário de Brasília).
- 2.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **03/03/2011 às 08h** (horário de Brasília).
- 2.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **03/03/2011 a partir das 16h** (horário de Brasília).
- 2.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **03/03/2011 a partir das 16h** (horário de Brasília).
- 2.9. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **09/03/2011**.
- 2.10. Resultado Final do Processo seletivo: **09/03/2011**.
- 2.10.1. Referido resultado será afixado no mural do **Departamento de Letras**.

3. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

- 3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior Contratado por meio deste Edital são as voltadas para as atividades de ensino.
- 3.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

ÁREA	DISCIPLINAS	C/H*	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
Língua Espanhola	Língua Espanhola II; Língua Espanhola III; Língua Espanhola IV; Língua Espanhola V	60 60 60 60	Graduação em Letras com habilitação em língua espanhola e/ou graduação em Letras com habilitação de Tradutor de língua espanhola.	20 h	01

*C/H = Carga Horária

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

- 4.1. Metodología para la enseñanza/aprendizaje de E/LE: perspectivas actuales.
- 4.2 Las características fonéticas de la lengua española.
- 4.3 La estructura morfológica del verbo en español.
- 4.4 Oraciones simples y complejas: sus constituyentes.
- 4.5 La enseñanza de contenidos culturales hispánicos en la clase de E/LE.



5. DOS TEMAS A SEREM SORTEADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 5.1 Metodología para la enseñanza/aprendizaje de E/LE: perspectivas actuales.
- 5.2 Las características fonéticas de la lengua española.
- 5.3 La estructura morfológica del verbo en español.
- 5.4 Oraciones simples y complejas: sus constituyentes

6. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo serão contratados para os semestres letivos 2011/1 e/ou 2011/2, podendo ter seus contratos aditivados mediante necessidade comprovada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. Fazem parte deste Edital:
 - a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição
 - b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração
 - c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)

Alto Araguaia - MT, 23 de fevereiro de 2011.

Prof. Dr. Albano Dalla Pria
Chefe do Departamento de Letras
UNEMAT-Campus de Alto Araguaia
Portaria N° 247/2009-Reitoria



Anexo I ao Edital – Requerimento de inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo N° 005/2011/1 para contratação temporária de Professor Substituto/Interino na área de **LÍNGUA ESPANHOLA** para atuar junto ao **Departamento de LETRAS do Campus Universitário de Alto Araguaia - MT**, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

RG n° _____ CPF n° _____

Naturalidade: _____ Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Estado Civil: _____

Formação: _____ Ano: _____

Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()

Informações complementares

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

(Local), ____/____/____.

Assinatura do Candidato



Anexo II ao Edital – Do valor da remuneração

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)
Graduado	R\$ 1.532,09
Mestre	R\$ 2.849,69
Doutor	R\$ 3.523,80



Anexo III ao Edital – Modelo de requisição para participar da prova didática

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 005/2011/1

Departamento de Letras do Campus Universitário de Alto Araguaia

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) _____, bairro: Cidade _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, devidamente inscrito sob o nº _____, no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didático, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato